



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Fábio Trad)

Requer realização de Audiência Pública para tratar sobre o tema “A pessoa autista e o sistema de saúde no Brasil”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea “a”, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para tratar sobre o tema “A pessoa autista e o sistema de saúde no Brasil”. Sugiro sejam convidados para a realização dessa audiência:

- Sr. Fernando Cotta

Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) – Brasília/DF,

- Sra. Carolina Spínola Alves Correa

Pedagoga e Coordenadora Estadual do MOAB/MS,

- Dr. José Carlos Rosa Pires de Souza

Médico Psiquiatra PhD em Saúde Mental e Professor do Curso de Medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (UEMS),

- Sra. Naina Dibo Soares



CAMARA DOS DEPUTADOS

Vice-Presidente – Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista . PRO D TEA/MS,

- Flávia Caloni Gomes

Vice-Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mato Grosso do Sul – AMA CG – MS.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno de desenvolvimento grave que prejudica a capacidade de comunicação e interação social. A gravidade dos sintomas pode variar amplamente. Dentre os mais comuns podem ser mencionados comportamentos repetitivos, interesses obsessivos, dificuldades de interação social e dificuldades de comunicação. O tratamento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista envolverá uma equipe multidisciplinar com psiquiatra, neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e pediatra. Nesse contexto, importante ponderar que para melhor sucesso dos procedimentos terapêuticos, o diagnóstico precoce do transtorno será fundamental para uma melhor resposta aos tratamentos instituídos. A maior plasticidade cerebral nos primeiros anos de vida torna esse momento privilegiado para o início das intervenções. Assim, é essencial que os profissionais de saúde estejam bem treinados para proverem um diagnóstico correto desses pacientes.

O tratamento tempestivo dessa condição pode minimizar alterações na linguagem, na sociabilidade e na cognição da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Além disso, a equipe de saúde precisa estar preparada com estratégias para atendimento do adulto e do idoso com TEA, pois a necessidade por serviços e cuidados pode se estender durante toda a vida do indivíduo. É fundamental que os serviços de saúde funcionem de forma integrada, preparados para atender as necessidades gerais de saúde das pessoas com esse transtorno. Além disso, deve ser ponderada a importância de que as ações de saúde estejam articuladas com as ações no



CAMARA DOS DEPUTADOS

âmbito da proteção social, educação e lazer. O objetivo é que o paciente consiga autonomia, ou seja, o máximo de independência nas atividades diárias.

Por último, importante também incluir atenção à família que cuidará da pessoa com TEA. Os pais ou outros responsáveis devem ter acesso a acolhimento, orientação, e, em alguns casos, cuidados terapêuticos específicos, pois passarão por um processo de adaptação a um novo contexto familiar.

Diante do exposto, e considerando a importância da promoção da qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com autismo, apresento esse Requerimento para suscitarmos a discussão sobre o tema e trazer subsídios que possam orientar ações legislativas que reforcem os direitos assegurados a esses indivíduos.

Sala das Sessões, em de março de 2019.

Deputado FÁBIO TRAD

PSD/MS